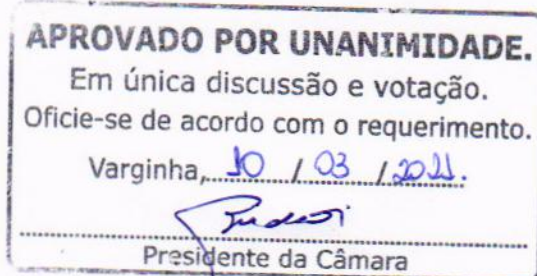




Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 48/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.



O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações referentes aos repasses oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

1. Qual o valor do repasse mensal ao Município para garantia da merenda escolar desde a decretação do estado de calamidade pública, em razão da pandemia do novo coronavírus, até o momento?
2. Quantos kits de alimentação escolar foram entregues aos responsáveis pelos alunos matriculados na rede municipal de ensino desde a suspensão das atividades escolares em decorrência da pandemia de Covid-19?
3. Qual a periodicidade de entrega dos kits merenda?
4. Houve aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar para confecção dos kits de alimentação escolar?
5. Em caso afirmativo, qual o número de produtores participantes do programa e qual o valor utilizado na aquisição dos alimentos em 2021?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento objetiva receber informações acerca da aplicação dos valores repassados ao município por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.



Câmara Municipal de Varginha

Segundo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, gestor do PNAE, o programa visa à transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos estados, Distrito Federal e aos municípios destinados a suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos. É considerado um dos maiores programas na área de alimentação escolar no mundo e é o único com atendimento universalizado.

Em 2020, em decorrência da pandemia de Covid-19 e das medidas de isolamento social, as atividades escolares foram suspensas e milhares de alunos ficaram sem, talvez, a única refeição do dia.

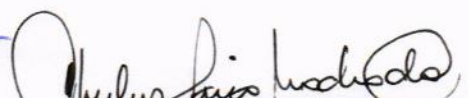
Na tentativa de minimizar os efeitos adversos da pandemia, o governo federal editou a Lei n. 13.987, de 07 de abril de 2020, que autorizou, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão da situação de calamidade pública, a distribuição de alimentos adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis pelos alunos devidamente matriculados nas escolas públicas de educação básica.

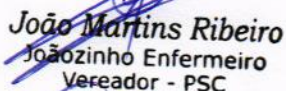
Nessa esteira, assim como ocorre em vários municípios Brasil afora, a Prefeitura de Varginha, por meio da Secretaria Municipal de Educação, distribui kits de alimentos para os pais ou responsáveis pelos estudantes das escolas da rede municipal de ensino, como forma de garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos.

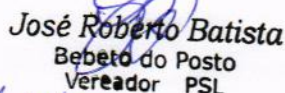
Assim, considerando a relevância do assunto ora exposto e fazendo jus à função fiscalizadora inerente ao cargo, apresenta este Requerimento e solicita o apoio dos nobres pares desta Edilidade para sua aprovação.

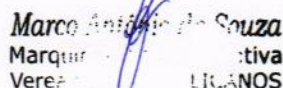
Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de março de 2021.

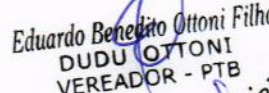

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

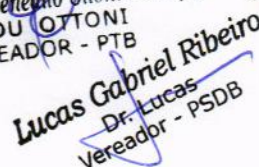

João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC

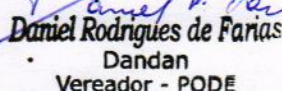

José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador - PSL


Marco Antônio de Souza
Marquinhos
Vereador - LICANOS


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB


Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP


Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB


Daniel Rodrigues de Farias
Dandan
Vereador - PODE

Requerimento N° 48/2021